

**Imigração Haitiana e Política Migratória Brasileira atual: Entrevista com
haitianos em Mato Grosso do Sul**
**Haitian Immigration and Current Migration Policy: Interview with Haitians in
Mato Grosso do Sul**

Camila Cuenca Pina¹

César Augusto Silva da Silva²

Resumo

O propósito deste artigo foi alcançar uma compreensão do processo que levou tantos haitianos a buscarem oportunidades no Brasil; fazer algumas considerações introdutórias sobre o Haiti; analisar a política migratória brasileira atual; verificar, por meio de entrevista, como se deu o processo migratório com destino ao Brasil; analisar as impressões e percepções dos imigrantes referentes ao acolhimento, à política migratória vigente à época e observar as dificuldades por eles enfrentadas no país de recebimento referente ao trabalho e educação. A metodologia utilizada foi de cunho qualitativo, sendo primeiramente realizada uma revisão bibliográfica seguida de uma observação direta por meio de entrevistas estruturadas e semiestruturadas. Como resultado encontrou-se um padrão no grupo de haitianos entrevistados. A maioria já possuía contato com algum amigo ou familiar vindo com a intenção de trabalhar, estudar e enviar dinheiro para familiares dando preferência ao Brasil pela facilidade de obtenção de visto.

Palavras Chave: Haiti; Imigração; Política Migratória Brasileira.

Abstract

The purpose of this article is to achieve an understanding of the events that led many Haitians to seek opportunities in Brazil, make some introductory notes about Haiti; analyze the current brazilian migration policy; check, from the perspective of the immigrant, how was the migration process to Brazil, analyze the impressions and perceptions of immigrants regarding the reception and the effective migration policy at that time and observe the difficulties they faced in the country of reception related to work and education. The methodology used was of qualitative nature, being first carried out a literature review following a direct observation through structures and semi

¹ Pós-graduada em Especialização de Direitos Humanos e Cidadania da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD <camilapina60@gmail.com>

² Orientador: Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

structured interviews. As a result, a pattern was found in the group interviewed. Most have had contact with friends or family before coming to Brazil, with the intention of working, studying and sending money to their families, giving preference to Brazil by the ease of obtaining a visa.

Keywords: Haiti, Immigration, Brazilian Migration Policy.

Introdução

O Haiti, dentre os países da América, possui uma característica peculiar, foi o primeiro país latino-americano a conquistar a independência do Império Francês em 1804, tornando-se a primeira República Negra do mundo (MILANI, 2008). Desde então ocorreram diversas situações no poder da República, como: suicídio, destituição, renúncia, golpes e contragolpes de Estado, assassinatos e corrupção, que levaram o país, em dois séculos como Estado independente, à pobreza e violência, dando origem a crises que levaram a diversas intervenções internacionais e que se prolongaram até 2004, data do estabelecimento da Missão de Paz da ONU para o Haiti (MINUSTAH), comandada pelo Brasil.

Para agravar a situação, o país caribenho sofreu um grande terremoto de alta magnitude em 12 de Janeiro de 2010, com epicentro a 25 km da capital Porto Príncipe, ocasionando grande destruição e morte. Diante deste cenário, mesmo com intensa ajuda humanitária, e constante processo de reconstrução após a catástrofe, muitos haitianos buscaram refazer suas vidas, migrando para outros países. Dentre os fatores que os levaram à migração estão: a questão econômica, os levando à busca por trabalho, e a situação precária pelas quais muitas famílias haitianas se encontravam e que foram agravadas com o terremoto de 2010 (COGO, 2012).

Neste período de intenso fluxo migratório, o Brasil foi um dos principais destinos para os haitianos. A escolha do país se deu, principalmente, diante do apelo midiático dado ao país afora, como um local de oportunidades de trabalho, das interações com integrantes brasileiros da missão de paz da ONU para o Haiti, de contatos com amigos, parentes ou outros haitianos já estabelecidos no Brasil, e da ação das máfias de migrantes (COGO, 2012, p. 2).

A Política Migratória Brasileira regulada, à época, pelo Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980) dentre outros, era a mesma legislação regente durante a última ditadura civil-militar. Portanto, embora o Brasil, à época, fosse visto como atrativo havia uma política migratória falha por não estar atualizada e

fragmentada no contexto do esfacelamento das instituições responsáveis por receber, reconhecer e admitir a entrada de imigrantes e refugiados.

Ainda que este trabalho seja referente à imigração haitiana, é importante contextualizar a imigração com o seu oposto, emigração, pois se há imigração, houve em algum ponto a emigração de um país para outro, e a diferença entre o migrante e o refugiado. Embora muitos haitianos, em particular aqueles que chegaram pelo Acre, solicitassem refúgio, eles não eram considerados tal, pois segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados – ACNUR (2016), refugiados são eminentemente aqueles que fugiram de seu país para escapar de conflitos armados ou perseguições sistemáticas diretas.

Os migrantes, por sua vez, escolhem se deslocar não por causa de uma ameaça direta de perseguição ou morte, mas principalmente para melhorar sua vida na busca por trabalho ou educação, por reunião familiar, entre outros. “À diferença dos refugiados, que não podem voltar ao seu país, os migrantes continuam recebendo a proteção do seu governo” (ACNUR, 2016).

Deste modo, este trabalho objetiva buscar uma melhor compreensão do processo que levou tantos haitianos a buscarem oportunidades em um país de língua e cultura diferentes, fazer algumas breves considerações sobre o Haiti e os quatro fluxos da migração haitiana; analisar a política migratória brasileira atual; verificar, sob a perspectiva do imigrante haitiano, como se deu o processo migratório com destino ao Brasil, a escolha do país, a rota de chegada; e, por meio de entrevistas, analisar as impressões e percepções dos imigrantes referente à política migratória brasileira vigente à época; observar as dificuldades por eles enfrentadas no país de recebimento, referentes ao trabalho e à educação.

A metodologia utilizada foi de cunho qualitativo e etnográfico, seguindo os seguintes passos: primeiramente, revisão bibliográfica, com exame documental, sítios eletrônicos, teses, artigos, revistas científicas eletrônicas e obras sobre a área de conhecimento que envolve o tema em questão. O segundo passo foi uma observação direta concretizada por meio de entrevistas estruturadas e semiestruturadas.

Essas entrevistas foram realizadas no primeiro semestre de 2016, na Capela Divino Espírito Santo, localizada no bairro Rita Vieira em Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul. Foram verificados elementos que reforçaram a importância da compreensão do ser imigrante e das razões pelas quais muitos largam tudo e, ao mesmo tempo nada, para arriscarem uma vida nova, particularmente em direção ao Brasil.

Desta maneira, criamos subsídios que possibilitaram serem utilizados como ferramenta eficiente na geração de dados e informações que levam a algumas possibilidades de ação sobre como agir diante de problemas sociais, políticos e econômicos no contexto da imigração indicando as necessidades surgidas devido a então política brasileira para imigrantes vigente à época. Para preservar a privacidade, os oito entrevistados foram renomeados para: “A”; “B”; “C”; “D”; “E”; “F”; “G” e “H”.

1. Breves Considerações sobre o Haiti e a imigração haitiana

O Haiti está localizado no arquipélago das Grandes Antilhas no Caribe, especificamente, na ilha Espanhola e faz fronteira terrestre a Leste com a República Dominicana, é vizinho de Cuba a noroeste, Oeste Jamaica, Norte Bahamas e, ao Sul, o Mar das Antilhas (Figura 1). Possui área de 27.750 km² e uma população estimada em 2015 de, aproximadamente, 11 milhões de habitantes (BARRIENTOS; SORIA, 2014).

Em 2004, após o alastro de um conflito armado em várias cidades do país em consequência do exílio do então presidente Bertrand Aristide, a MINUSTAH foi estabelecida pela Resolução do Conselho de Segurança da ONU n.1542, com o princípio de “restaurar um ambiente seguro e estável, para promover o processo político, para fortalecer as instituições do Governo e do Estado democrático de direito no Haiti, bem como a promover e proteger os direitos humanos” (MINUSTAH, 2014).

Contudo, devido ao terremoto ocorrido em Janeiro de 2010, a missão teve de aumentar os níveis de forças globais para apoiar a recuperação, reconstrução e estabilidade no país e, também, mobilizar recursos logísticos para ajudar no esforço de conter e tratar o surto de cólera que surgiu no mesmo ano (MINUSTAH, 2014).



Figura 1. Localização do Haiti. Fonte: Worldatlas & Graphic maps (2016).

Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano - RDH (2009), o imigrante é o indivíduo que muda de seu local de residência habitual, seja por ter atravessado uma fronteira internacional, ou mesmo se deslocado dentro de seu próprio território. Conforme o Relatório Anual “Tendências Globais” do ACNUR (2016), há atualmente mais de 65,6 milhões de pessoas sendo forçadas a se deslocar no mundo. E para Orlando Fantazzini há diversas razões pelas quais a pessoa decide emigrar:

Muitas emigram por causa de desastres naturais. Outras em razão da falta de alternativas econômicas e de condições de sobrevivência ou por sérias violações de direitos humanos. Nesse caso, tentar a vida em outro país ou região vai representar uma alternativa ou oportunidade para recomeçar a própria existência. [...] Muitas pessoas migram também porque são perseguidas ou ameaçadas por razões ideológicas, políticas, raciais, de gênero, nacionalidade, etc. Nesse caso, se permanecerem em seu país, correm risco real de vida. Por isso, quando frente a essas circunstâncias, deixam o país e se abrigam à proteção de outro, recebendo, por parte da comunidade e legislação internacional, o “status” de “refugiados”. Essa condição é diferente do migrante que, na maioria da vezes, não tem seus direitos reconhecidos. No entanto ao migrante é garantida a possibilidade de regressar a seu país de origem, o que não ocorre com o refugiado (FANTAZZINI, 2004, p.3).

É importante frisar que as migrações haitianas já ocorrem há muito tempo, antes mesmo da catástrofe de 2010 dizimar milhares de vidas e deixar mais de um milhão de desabrigados. Segundo dados do Banco Mundial, a estimativa é de que “aproximadamente 10% da população do país tenha emigrado (1.009.400 pessoas), mas outras fontes indicam que a diáspora haitiana já tenha ultrapassado a casa de 3.0

milhões de pessoas” (FERNANDES; MILESI; FARIAS, 2015).

Para Joseph Handerson (2015), os processos de mobilidade internacional haitiana podem ser resumidos em quatro grandes fluxos em períodos diferentes. O primeiro grande fluxo ocorreu no período de 1915 a 1943. O segundo, na década de 1950. O terceiro ocorreu na década de 1990 e, por fim, o quarto grande fluxo nesta última década, motivado em particular pelo quadro empobrecido e precário do Haiti e agravado pelo terremoto de 2010, o qual resultou na emigração de aproximadamente 350.000 haitianos para o exterior (HANDERSON, 2015, p.72-73).

O quarto fluxo da diáspora haitiana, foi também impulsionado pela crise econômica global que se iniciou a partir de 2008 atingindo, principalmente, os Estados Unidos e Europa, fazendo, desta maneira, com que o Brasil voltasse a se tornar uma opção para novos imigrantes (COGO, 2014).

Diante do exposto até aqui, nota-se uma fragilidade nas estruturas sociopolíticas do Haiti até os dias atuais. Devido à sua localização geográfica, o Haiti ainda se defronta com catástrofes naturais como: furacões, terremotos e secas; compelindo sua população a buscar oportunidades em outros territórios. Dessarte, na próxima seção será feita uma breve explanação e comentários sobre as fases da política migratória brasileira desde 1890. Seguidamente será abordado o papel da Política Migratória vigente à época da recepção de imigrantes haitianos, além de uma análise da atual Lei de Imigração.

2. A nova Lei de Imigração e o Estatuto do Estrangeiro de 1980

É direito constitucional a possibilidade de acesso do estrangeiro em território nacional, mas devem-se seguir normas para sua entrada e permanência. A nova Lei de Imigração trata da situação concernente ao imigrante e define sua situação jurídica.

O Brasil já passou por seguidas Constituições e decretos que tentaram organizar e limitar o fluxo migratório. À época da chegada dos imigrantes haitianos a política de imigração brasileira era regulada pelo Estatuto do Estrangeiro de 1980 (Lei n. 6.815), e veio de uma nova compilação do Decreto Lei 941, de 18 de outubro 1969, que procurava definir a situação do estrangeiro por meio de uma regra mais condizente com o novo cenário político-econômico brasileiro.

Conforme Jorge Zaverucha (2005 apud SILVA, 2013, p.139) comenta, o Brasil havia iniciado um longo período de “liberalização e redemocratização política”, e tal processo acabava refletindo em mudanças positivas na política voltada aos imigrantes e refugiados a fim de favorecê-los. No entanto, essas mudanças poderiam ser

interpretadas como contradições na passagem para o regime democrático. Rodrigo Stumpf Gonzalez e César Augusto Silva da Silva (2015, p.55 - 56) comentam que após o período de ditadura militar os direitos humanos foram gradualmente sendo incorporados na legislação brasileira:

Após um período de governo autoritário em que os militares tentavam isolar a “ingerência externa” que a defesa de direitos humanos poderia representar. Foram incorporados à nossa legislação os principais tratados internacionais de direitos humanos, tanto no âmbito regional como mundial. O Brasil incorporou-se à Corte Interamericana de Direitos Humanos e ao Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Teve, ainda, papel de protagonismo na II Conferência Internacional de Direitos Humanos de 1993.

Contudo, mesmo após diversas reformulações, a legislação - esboçada sob o signo da doutrina da segurança nacional e do utilitarismo econômico - se manteve demasiadamente conservadora, sendo que, por vezes, fora ensaiada a criação de um novo Estatuto, mas desassistida ao longo do percurso.

É certo que o estrangeiro não tem entrada no território por direito próprio, pois “segundo os princípios do direito das gentes, nenhuma nação pode ser compelida a receber estrangeiros em seu território e, só recebe quando julga que sua admissão nenhum inconveniente lhes pode causar” (RIBAS, 1968, p. 75). Não obstante, tais leis, há tempos, não satisfaziam as demandas atuais tanto no âmbito internacional, ou seja, de acordo com os tratados internacionais os quais o Brasil faz parte, como também no contexto atual doméstico de aumento de fluxo de imigrantes e refugiados no Brasil.

Mesmo após o governo direcionar posições jurídicas e políticas mais voltadas para o âmbito dos direitos humanos, o Estatuto do Estrangeiro, como exposto, era ultrapassado e caminhava em descompasso com a Constituição de 1988 e, com o cenário sociopolítico atual. Observa-se, que havia uma política de proteção aos cidadãos nacionais enquanto que os direitos humanos dos imigrantes eram postergados (SICILIANO 2013).

Além disso, segundo Deisy Ventura (2014) o procedimento de entrada e permanência do estrangeiro é feito por meio de um processo altamente burocratizado, “lento” e “ineficiente”, expondo centenas de trabalhadores estrangeiros à vulnerabilidade.

A nova Lei da Imigração, Lei 13.445, sancionada no dia 24 de maio de 2017 pelo presidente interino Michel Temer teve, desde o surgimento da proposta pelo Senador Federal Aloysio Nunes Ferreira, solicitações por outros deputados de

audiências públicas com a presença de figuras que trabalham com questões ligadas ao debate da migração.

Dentre alguns aspectos positivos vislumbrados na nova Lei de Imigração, se destaca na Seção II, dos princípios e das garantias, a Política Migratória Brasileira é administrada com base nos fundamentos dos direitos humanos, de repúdio a qualquer tipo de discriminação, garantindo igualdade de tratamento e de oportunidade.

Dentre outras providências aponta a inclusão social por meio de políticas públicas, direito de associação, inclusive sindical, acesso a programas e benefícios sociais, proteção à criança e ao adolescente migrante, acesso a serviços públicos de saúde, assistência social e à previdência social, acesso à justiça e à assistência jurídica, direito à educação pública, direito de sair, de permanecer e de reingressar em território nacional, e permissão para exercer cargo, emprego e função pública, conforme definido em edital (BRASIL, 2017).

Outro aspecto positivo está na inclusão de casais homo afetivos na Seção IV da reunião familiar: “Art. 33. O visto ou a autorização de residência para fins de reunião familiar será concedida ao imigrante: I – cônjuge ou companheiro, sem distinção de gênero ou de orientação sexual”; e por último, do impedimento de ingresso temos parágrafo único: “Ninguém será impedido por motivo de raça, religião, nacionalidade, pertinência a grupo social ou opinião política” (BRASIL, 2017).

Conforme observado, houve um avanço na atual legislação com alguns aspectos positivos a salientar. Contudo, o seu formato original sofreu alguns vetos como, dentre outros: a remoção do termo que define o migrante por ser considerado muito amplo; e a garantia dos direitos originários dos povos indígenas e das populações tradicionais referente ao direito à livre circulação em terras tradicionalmente ocupadas por ferir os artigos 1º, I; 20, § 2º; e 231 da Constituição da República.

Na seção seguinte será feita a análise das entrevistas realizadas com imigrantes haitianos da cidade de Campo Grande e Dourados no Mato grosso do Sul, incluindo suas experiências no tocante à sua chegada e estabelecimento em solo brasileiro, e também assuntos relacionados ao seu status, o tipo de assistência a eles dada, percepções e impressões pessoais do povo brasileiro, da Política Migratória Brasileira e de questões relacionadas à educação e ao trabalho.

3. Entrevistas com Haitianos no Mato Grosso do Sul

Para melhor entendimento do processo que levou tantos haitianos a buscarem

oportunidades no Brasil, foram entrevistados sete imigrantes haitianos em Campo Grande e um em Dourados (Anexo1), para conhecer, pela perspectiva dos mesmos, as situações em que foram expostos ao migrarem para o Brasil e, em que condições foram recebidos; além de poder entender como o governo brasileiro está agindo e como a política migratória funciona de fato.

A busca por haitianos dispostos a serem entrevistados para o trabalho foi árdua. Pois há certa suspeita, por entre eles, das reais intenções dos brasileiros que os abordam, devido a casos que serão relatados mais adiante, de abusos e exploração, em especial na área trabalhista. A barreira linguística também favorece o receio de expor seus nomes, experiências pessoais e suas opiniões.

Para conseguir realizar as entrevistas, foi necessária a intermediação por parte da Assistente Social da SEDHAST (Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho do Mato Grosso do Sul) e coordenadora do CERMA/MS (Comitê Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas) Rosângela Araujo, que trabalha diretamente com a comunidade haitiana residente em Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul. Até mesmo a reunião desse grupo ocorreu devido à ajuda do oftalmologista haitiano J. D., que já vive há anos no Brasil e quem buscou localizar esses haitianos e trazer para a comunidade. E desta forma foi criando esse grupo que já conta com cerca de 40 conterrâneos no bairro Rita Vieira e, no estado, aproximadamente 80.

Na cidade de Dourados, os haitianos residentes chegavam a marcar horário para entrevista, entretanto por não compreenderem o trabalho que estava sendo realizado neste artigo, não compareciam ao local marcado. Após meses conversando virtualmente com o entrevistado “H” que havia se mudado de Dourados para São Paulo, o mesmo tomou iniciativa e se ofereceu para a entrevista por telefone.

Dos oito entrevistados, sete são homens (seis deles entre 20 a 30 anos e um entre 30 a 40 anos) e somente uma mulher (entre 30 a 40 anos) estava presente na Capela Divino Espírito Santo localizada no Bairro Rita Vieira em Campo Grande. Constatou-se que a maioria se utilizou da Rota Colômbia – Peru - Bolívia chegando ao Estado do Acre para, assim, fazer a solicitação de refúgio em território nacional.

Apenas um dos entrevistados (Entrevistado “C”) chegou por São Paulo, com o visto humanitário já emitido na Embaixada Brasileira em Porto Príncipe, e outro (entrevistado “H”), por uma rota ligeiramente diferente dos primeiros mencionados, viajando de avião do Haiti para o Equador e, de ônibus, passando pelo Peru até chegar

ao Brasil.

Dentre eles, o entrevistado “C”, é o único com ensino superior incompleto em Letras, fala cinco línguas, sendo uma dessas a fluência em português. Desta maneira, o mesmo deu apoio no sentido de traduzir as perguntas aos entrevistados recém-chegados, demonstrando confiança a alguns que não se sentiam seguros suficientes para discorrer em português. Os demais possuem ensino médio incompleto ou completo.

O visto humanitário mencionado acima foi uma resposta do governo para poder atender aos imigrantes que não se enquadram na situação de refugiados, pois segundo a definição da Convenção de Genebra de 1951, catástrofes naturais, condições socioeconômicas precárias ou inexistentes, fome, e outras situações que não permitam ao indivíduo viver uma vida digna não são passíveis de reconhecimento de refúgio.

Nenhum dos entrevistados, contudo, veio logo após o terremoto para fugir da catástrofe, da cólera ou da miséria. Alguns, até mesmo, já vinham de outros países, como no caso dos entrevistados “A”, “C”, “E”, e “H”, que já haviam emigrado anteriormente para a República Dominicana.

País que é considerado um dos Estados mais prósperos do Caribe (ATTANASIO, 2016) e que, ao que se parece, não possui laços muito cordiais com o vizinho Haiti. Percebe-se que essa rivalidade se dá, principalmente, por questões étnicas e territoriais. Segundo Renata de Melo Rosa (2015) o país já foi condenado 30 vezes por diversos crimes contra os haitianos na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

O mesmo sentimento anti-haitiano pode ser constatado nas autoridades municipais, estaduais e de senadores do estado do Acre e nos discursos das autoridades brasileiras acerca do enquadramento dos haitianos como fornecedores de mão-de-obra braçal, refletindo assim uma relação entre imigração e racismo.

Essa atitude é extremamente antagônica, haja vista que na nova lei de imigração, que entrará em vigor ainda este ano, é postulado o repúdio a qualquer tipo de discriminação e promete garantir igualdade de tratamento e de oportunidade. Além disso, o Brasil deveria tirar proveito do fato de estar presente, pela MINUSTAH, no país caribenho e tratar de coletar informações que poderiam servir como um banco de dados para tomar decisões no âmbito da política doméstica referente à imigração haitiana (ROSA, 2015).

A integração do cidadão haitiano deveria ser feita cuidadosamente, como explica Rosa (2015), levando em consideração todas as possibilidades que o Brasil poderia lhes oferecer como acesso à educação em todos os níveis, acesso à programas especiais do

governo e promover políticas públicas de reunificação familiar já que uma grande parcela de haitianos deixou algum familiar no Haiti.

Comparado com os países mais visados pelos haitianos, como França, República Dominicana, Estados Unidos e Canadá, o Brasil não possui uma proximidade geográfica, linguística ou laços culturais fortes com a nação haitiana. Desta forma uma das perguntas feitas aos entrevistados foi o motivo da escolha do Brasil.

O entrevistado “A”, ajudante de obras, comenta que morava na República Dominicana há 23 anos, contudo ele queria viajar: –“Eu gosto de viajar e achei essa oportunidade, de o Brasil abrir suas portas; eu tinha uma casa no Haiti, hipotequei, vendi tudo, e comprei passagem para vir para cá, mas chegando aqui, as coisas se complicaram”.

Uma amiga que mora em Manaus, o incentivou:

Ela falou que aqui no país estava bom, que tinha serviço, mas não fiquei em Manaus, porque uma empresa de engenharia do Mato Grosso do Sul buscava haitianos para trabalhar aqui, por isso eu vim para cá, mesmo sem conhecer a cidade. Queria ficar em Manaus, mas pelo trabalho, me mudei (informação verbal).

Para o Entrevistado “B”, que também trabalha na construção civil, o Brasil nunca foi sua primeira opção:

Nunca pensei em vir para o Brasil. Minha primeira opção era o Canadá. Mas é difícil ir para lá. Então vim para o Brasil. Eu quero ficar aqui no Brasil, aqui é bom. Mas eu tenho vontade de voltar para o Haiti, eu gosto do meu país, quero visitar minha família (informação verbal).

O entrevistado “C”, que é professor de português em um projeto para a comunidade haitiana em Campo Grande, comenta que o Brasil é um país que os haitianos também sonhavam ir. No caso dele, a idéia de vir para cá se iniciou na época em que fazia faculdade na República Dominicana:

Minha mãe não tinha mais condições econômicas para pagar a minha faculdade, então eu quis voltar para o meu país. Pensei: neste país não vou mais ficar. O povo dominicano é um povo muito racista, eu não trabalhava lá, só estudava, mas minha mãe falou que eu não podia voltar, para ela seria uma vergonha o filho ter ensino médio no Haiti, sair, e voltar para lá sem nada. O que as pessoas iriam pensar, “ela não conseguiu nada para você?” Então ela decidiu, pegou dinheiro no banco, e me mandou vir para cá. Naquela época o

Brasil estava muito bom, economicamente falando, o dólar estava a 2,30 - 2,40. E os haitianos que estavam aqui chamavam os familiares, tem trabalho e tal. E meu colega me chamou: “vem, tem trabalho”. E eu queria estudar, a vontade de realizar o sonho. Eu entendi que chegando num país que você não tem família, para estudar, correr atrás, concretizar seu sonho é difícil, porque você tem que trabalhar, resolver seus problemas, não tem ninguém para ajudar. Eu cheguei em setembro de 2014 para estudar e trabalhar, mas não estou estudando ainda, estou esperando (informação verbal).

O Entrevistado “D”, marceneiro, explica que quando houve a crise:

O país tinha acabado de quebrar, as Universidades quebraram. Eu tive dificuldade para estudar, fazer faculdade. Então minha mãe me perguntou: meu filho qual é seu sonho? Eu falei “é este”. Ela falou: “você pode chegar aonde você quiser”. Essa frase também tinha escrito na sala de aula, e ela falou: “cada dia que você chegar em casa não se esqueça do que você quer”. Ela falou: “agora o país está difícil na área da educação. Tem o Brasil, você não quer ir para o Brasil? Para estudar? Fazer alguma coisa?” Eu falei que ia pensar, e depois de conversar com meus amigos, eles falaram: “sim, pode vir”. O objetivo então para vir aqui era estudar e trabalhar para chegar ao meu sonho. Ainda não consegui começar a estudar, porque aqui a gente anda para trás, porque tem que trabalhar e fazer muitas coisas e mandar dinheiro (informação verbal).

Para o Entrevistado “H”, que atualmente trabalha numa empresa de produção de piso industrial em São Paulo, a decisão veio depois de morar cinco anos na República Dominicana. Ele comenta que saiu de lá buscando algo melhor:

Quando aconteceu o terremoto, o governo do Brasil foi lá ajudar o Haiti, e liberaram para as pessoas entrarem. Naquele tempo estavam entrando muitos Haitianos aqui no Brasil, eu achei muito bom e vim. Eu não conhecia ninguém no Mato Grosso do Sul (informação verbal).

Sobre a escolha de vir para o Mato Grosso do Sul ele diz que tinha muitas empresas que buscavam ‘refugiados’ no Acre para trabalhar. “Eu trabalhei em uma empresa de laticínios em Dourados por um ano e oito meses, mas eu saí porque eu trabalhava sozinho lá, sem família”. O entrevistado “H” mora, atualmente, em São Paulo na Barra Funda com uma irmã, que chegou ao país este ano, um irmão e um primo, ele possui mais dez irmãos no Haiti.

Podemos observar nesses diálogos, laços familiares fortes, o incentivo dos pais para a busca de condições de vida melhores para seus filhos, para crescimento educacional e profissional, mesmo que para isso seja necessário mudar de país. Percebemos também que, após a chegada, às expectativas positivas vão dando lugar a

incertezas, decepções, e distanciamento da busca dos sonhos pessoais.

O entrevistado “A” comenta que sua chegada foi positiva, por parte da recepção brasileira: “Eles diziam, bem vindo, bem-vindo, mas depois negavam trabalho. As empresas não respeitam contratos, depois de passar por várias empresas não me pagaram. Atualmente, faço bicos, arranjados por outro amigo haitiano”.

Sobre o Brasil estar apto a receber imigrantes, a resposta, unânime, foi “não”. Ainda, citando o entrevistado “A”: “O Brasil, precisa resolver seus problemas internos. Não tem trabalho para o pessoal do Brasil, nem para mim. Fiquei oito meses sem trabalho. Tem que consolidar o trabalho, as leis”.

Para o Entrevistado “B” que, atualmente, está desempregado, mas já trabalhou em obras para uma empresa de engenharia e em uma indústria de refrigerantes na Capital do Mato Grosso do Sul, comenta que um dos principais desafios para o haitiano neste momento é a falta de serviço e, no caso das empresas brasileiras, o descumprimento de acordos: “Trabalhei para uma construtora, mas depois, o serviço não estava bom para nós, pois eles falavam: quando você chegar aqui você vai trabalhar tal e ganhar tal, mas eles não respeitaram sua palavra”.

O Entrevistado “C” comenta que a impressão que teve do Brasil foi muito boa:

O povo brasileiro é muito carinhoso, sempre existe um grupo racista, mas isso existe em qualquer país. E agora surgiu essa crise, e todo mundo fica apavorado, mas temos que trabalhar para sair. A vida é uma luta, a gente tem que lutar para conseguir. Nós podemos ver que o Brasil chegou a um ponto que até os dirigentes não entendem o que está acontecendo no Brasil. Hoje em dia o país está passando por uma crise financeira, então a impressão não é tão boa. Tem que mudar, encarar essa situação e trabalhar. Vamos ver daqui a um ano o que vai acontecer. A intenção de todos é ter uma vida melhor, se percebermos que aqui não há uma vida melhor, não tem como conseguir, a gente vai embora, para o Haiti ou outro país (informação verbal).

Perguntado se achava que o Brasil estaria apto para receber imigrantes, o entrevistado “C” continua dizendo que “não”, pois acredita que o Brasil tem muito que aprender, o governo tem que fazer um treinamento:

Eles tinham uma boa intenção de ajudar os haitianos e trazer para cá, o Haiti está lá numa crise até hoje. O Brasil queria ajudar o povo a trabalhar, ajudar em alguma coisa, estudar, mas infelizmente não deu certo. Tem que repensar a política do país. Eu acho que o Brasil tem que fazer muito esforço para saber como receber imigrantes em grandes quantidades (informação verbal).

Para o entrevistado “D” as impressões quando chegou ao Brasil foram boas: “Eu vi um povo muito legal que não é racista como nossa vizinha República Dominicana”.

Contudo, o problema, ainda, é o trabalho, assim como mencionado pelos outros entrevistados:

Quando a gente chega ao trabalho, tem muito abuso. A gente trabalha sem receber. Eu fiquei mais de nove meses trabalhando numa empresa, mas não assinaram minha carteira, e tem alguns meses que não me pagam. Ficamos quietos (informação verbal).

Para ele, o Brasil não está apto para receber imigrantes:

A recepção é boa, mas no lado do governo, tem que pensar melhor, outro jeito. Por exemplo, quando você vai receber imigrante, tem que pensar sobre a educação deles, ter algumas coisas prontas, para não dar problema. O Brasil pode receber imigrante, mas primeiramente eles têm que ver como vamos trabalhar, como vamos estudar, como vai fazer para terem segurança, como vão viver. Têm muitos haitianos com problemas no trabalho, deve ter um lugar para orientar eles, eu tenho meu tio e meu primo com o mesmo problema: trabalha e não recebe, tem que ter um sistema para cuidar disso (informação verbal).

Há algumas universidades com iniciativas similares ao pedido do Entrevistado “D”, no sentido de orientar o imigrante haitiano e de inclusive oferecer vagas na sala de aula. Como exemplo, temos: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em Foz do Iguaçu - PR, a Universidade PUC Minas, e as Universidades Federais do Paraná, de São Carlos, e de Minas Gerais, contudo ainda não há um projeto similar ao dessas universidades no estado de Mato grosso do Sul.

Em Campo Grande, os entrevistados recebem orientações, principalmente do CERMA, e da Pastoral do Migrante vinculada à igreja católica. Contudo essas iniciativas parecem não ser suficientes para prevenir as violações principalmente trabalhistas envolvendo os imigrantes haitianos.

De acordo com o ajudante de obras, o Entrevistado “E”, que, possui uma filha de nove anos no Haiti e, também acredita que o Brasil tem um caminho a percorrer na questão da Política Migratória: “Você não pode receber tantos imigrantes sem um plano de ação concreto”. Segundo ele: “Eu não posso te receber na minha casa, se eu não tenho nem uma cadeira para você sentar. O Brasil tem que se preparar primeiro”.

Apesar das impressões negativas na área do trabalho, ainda assim, o Brasil continua a receber imigrantes haitianos que vem em busca de oportunidades e de emprego. Quando perguntado ao casal de entrevistados “F” (ajudante de obras) e “G” (cabeleireira), que, à época da entrevista estavam no Brasil há apenas duas semanas, o que eles esperavam encontrar no Brasil, a resposta foi: “Trabalho”.

Com o auxílio do entrevistado “C”, que traduziu as perguntas e respostas do

o casal, ele comenta. “A finalidade dos dois é o trabalho. Ele não sabe o que esperar, vai se contentar com qualquer coisa que apareça e que a vontade de Deus seja feita”. A única entrevistada mulher, (a quantidade de imigrantes masculinos supera em alto grau a de imigrantes mulheres) já está procurando trabalho. Era cabeleireira no Haiti, mas, aqui procura trabalhos em hotéis ou restaurantes.

Diante das adversidades notadas acima referentes ao trabalho, é reportado ônibus do Brasil a caminho do Chile levando cada dia mais haitianos em busca de novas oportunidades e a notícia é que esse movimento cresce desde o fim de 2015 (SANT’ANNA; PRADO, 2016, p. 2) . “De Janeiro ao final de abril de 2016, a Polícia Federal registrou 3.234 saídas de haitianos do território nacional. Mais que o dobro dos 1.372 do mesmo período de 2015”. Há também fluxos de saída para o México, a caminho dos Estados Unidos e para a Costa Rica (EDWARDS, 2016; MCDONALD, 2016).

Fato também observado pelo CNIg/MTE nos anos anteriores e o qual supunham ser devido ao “custo elevado do trajeto migratório, ao período de forte indesejabilidade e às péssimas condições de vida no Acre, aos salários pouco atrativos nas capitais brasileiras e ao desaquecimento de nossa economia” (ROSA, 2015, p. 66).

Por fim, sobre todas as impressões negativas veiculadas na mídia, foi perguntado a eles que aspecto positivo eles gostariam que o povo brasileiro soubesse sobre seu país. O entrevistado “D” citou “Labadee”, porto do Haiti que possui praias ao redor; o Entrevistado “C” citou “Citadelle Laferrière”, forte localizado no topo de uma montanha ao norte do Haiti, e o entrevistado “B” comentou antes de assinar o termo de consentimento autorizando a publicar a entrevista, o seguinte:

Os Haitianos têm um pouco de medo de fazer alguma coisa, porque a pessoa não tem palavra, e na televisão, só mostra coisa ruim da gente. Todas as pessoas são iguais perante a lei, todos nós temos liberdade para falar, mas se for falar negativo, tem que falar positivo também. E o outro vai falar também, aí você tem um pouco de medo para assinar. Eu sei que é seu trabalho, seu serviço. Só quero lembrar você a fazer o negativo, mas também o positivo. Cada pessoa tem uma história para contar. Se eu chegar a sua casa, não posso levantar o tapete para olhar a sujeira. Nós haitianos gostamos de estudar, trabalhar, só não tem muita oportunidade (informação verbal).

Para as próximas fases da imigração haitiana ao Brasil, se ainda houver, é importante que haja uma integração mais dinâmica entre os imigrantes e a região a qual eles estão localizados a fim de criar políticas públicas locais para um relacionamento sustentável do ponto de vista das relações socioculturais e econômicas entre as duas

nações (ROSA, 2015).

A criação de centros de apoio em regiões periféricas poderia ser um dos pontos a ser inseridos nessas políticas públicas regionais. Sabemos que o fluxo maior de imigrantes é em direção à São Paulo e Rio de Janeiro. Mas que tipo de orientação e assistência é dado, por exemplo, aos imigrantes em Itaquiraí? Somente em Três Lagoas, a terceira maior cidade de Mato grosso do Sul que conta com aproximadamente 115 mil habitantes (IBGE, 2016), são mais de 600 trabalhadores haitianos (SANTOS, 2016). Para Rosa (2015, p.69-70) é também importante:

Construir uma agenda de pesquisa que possa determinar as características do processo de integração sociocultural, indagando aspectos vinculados, como a possibilidade de os imigrantes praticarem sua religião, o desenvolvimento de atividades culturais comunitárias e a reafirmação da identidade cultural mediante o envolvimento das redes sociais de apoio (contato com outros haitianos, incluindo familiares, formas de contato e cooperação, entre outros).

Em tempos de discursos nacionalistas de autoridades de países influentes que levantam muros imaginários em suas fronteiras, e promovem discursos de ódio contra refugiados e imigrantes, enquadrando-os como potenciais ameaças, precisamos nos enxergar mais no outro, pois o outro é aquele que te precede, que te constitui em termos ontológicos e psicológicos, é aquele com o qual você se relaciona (TIBURI, 2013), vivemos em um mundo em que “a violação do direito ocorrida num ponto da terra é sentida em todos os outros” (BOBBIO, 2004, p.48).

Se não há uma relação, o outro nada mais se torna do que um fantasma, o qual eu me esqueço para me sentir bem, pois o diferente apavora. Nossa tendência é passar por cima dele, fingir que ele não existe, dizer-lhe: “Não sou da sua laia não...” (TIBURI, 2013). Tendo isso em vista, não deixamos escapar de nossas mãos a oportunidade de emancipar nossa alteridade. O Brasil, por sua vez, mesmo em crise continua ainda sendo um país “definidor de agendas, moderador e construtor de coalizões” (FLEMES; SARAIVA 2014, p.232), ele, sem dúvida, poderá ter um espaço político maior no cenário global, se começar a tomar decisões políticas coerentes com os tratados internacionais a respeito à dignidade humana dos quais é parte.

Considerações Finais

Após fazer a análise dos dados extraídos das entrevistas percebeu-se um padrão no grupo entrevistado. A maioria deles já tinha contato com algum amigo ou familiar e,

todos com a intenção principal de trabalhar, estudar e enviar dinheiro para familiares que ainda se encontram no Haiti (mãe, esposa, filhos, irmãos são geralmente os citados).

Todos, de alguma maneira, relataram optar pelo Brasil preterindo países mais visados como Estados Unidos, Canadá e França, devido à facilidade de obtenção de visto, e de se manter no país regularmente, após o estabelecimento, pelo governo brasileiro, da emissão de vistos humanitários para o imigrante econômico haitiano. Além disso, todos relataram algum tipo de impressão negativa referente ao trabalho, mas, por outro lado, impressão positiva referente à recepção do povo brasileiro.

Em relação à Política Migratória na data de entrada e entrevista dos imigrantes haitianos, ainda não tínhamos uma política consistente e clara de imigração fundamentada nos direitos humanos, prevalecendo ainda uma política respaldada nos interesses e segurança nacional. Agora, com a nova Lei de imigração, a expectativa é que a nova regulamentação atenda às exigências dessa nova realidade, mas sabemos que o processo é longo.

Concernente à opinião dos entrevistados sobre trabalho, mesmo já tendo documentos em mãos, a falta de emprego de alguns e as situações em que passam ou passaram no trabalho, os fazem crer que algo precisa ser repensado. Desta forma, é imprescindível a ação do Ministério Público do Trabalho para investigar os abusos cometidos por grandes empresas contra imigrantes.

O próprio imigrante percebe a ausência de políticas públicas adequadas, uma vez que já existe um fluxo de haitianos emigrando do Brasil para outros países em busca de oportunidades que não tiveram no Brasil, ou simplesmente em busca de melhores oportunidades em um país mais estável economicamente.

Portanto a melhoria do sistema migratório como um todo, não somente a sanção dessa nova Lei de Migração, mas o fortalecimento e a criação de meios e estruturas locais de apoio e suporte ao estrangeiro, com a missão de fornecer orientação e informação referente aos seus direitos. Podemos incluir, igualmente, a educação para a língua portuguesa, pois a falta de comunicação clara constitui uma barreira na busca por orientação, informação, por um trabalho de maior qualificação, ou no caso dos objetivos de alguns entrevistados, na busca por uma vaga no sistema educacional público.

Referências Bibliográficas

ACNUR. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. **Relatório do ACNUR revela 65,6 milhões de deslocados no mundo por causa de guerras e**

conflitos. Genebra, 19 jun. 2016. [online].

_____. **Refugiado ou Migrante? O ACNUR incentiva a usar o termo correto**. Genebra, 01, out. 2015. [on line].

ATTANASIO, Angelo. **Haitianos viram apátridas na vizinha República Dominicana**. Folha de S. Paulo: São Paulo, 10 ago. 2016 [on line].

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 97 p.

_____. Casa Civil. **Lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980**. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Brasília, 1980. 22 p.

_____. Senado Federal. **Lei 13.445/2017 (Lei Ordinária) 24/05/2017**. Institui a Lei de Imigração. Brasília, 24 Maio de 2017. 1 p.

COGO, Denise. **Comunicação e interação em redes migratórias transnacionais**. Revista Latinoamericana de Comunicación, Quito, n. 125, p. 23-32, 2014.

COGO, Denise. **Tráfico de pessoas. A forma contemporânea de escravidão humana**. Revista do Instituto Humanitas Unisinos [online], São Leopoldo, n. 414, p. 5-9, 2012. Entrevista concedida a Ricardo Machado.

EDWARDS, Julia. **Onda de haitianos que deixa Brasil chega na fronteira entre EUA e México**. Reuters, Washington/Estados Unidos, 15 set. 2016 [on line].

FANTAZZINI, Orlando. **Políticas Públicas para as Migrações Internacionais**. Brasília: DHNET, 2004. 26 p.

FERNANDES, Durval; MILESI, Rosita; FARIAS, Andressa. **Do Haiti para o Brasil. O novo fluxo migratório**. Brasília: IMDH, 2015. 10 p.

FLEMES, Daniel; SARAIVA, Miriam Gomes. **Potências emergentes na ordem de redes: o caso do Brasil**. Revista Brasileira de Política Internacional, Brasília, v. 57, n. 2: p. 214-232, set. 2014.

GONZALEZ, Rodrigo Stumpf; SILVA, Augusto Silva da. **Os “boatpeople” do século XXI e a atual política brasileira para refugiados**. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados, v. 4, n. 8, p. 39-62, jul./dez., 2015.

HANDERSON, Joseph. **Diáspora. As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa**. 2015. 429 f. Tese de Doutorado em Antropologia Social – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

MCDONALD, Michael. **Haitianos deixam Brasil e geram crise migratória na Costa Rica**. Bloomberg, Brasil, 26 ago. 2016, [on line].

MILANI, Aloisio. **Revolução Negra. A independência do Haiti, influenciada pela Revolução Francesa, é considerada a única revolta de escravos bem-sucedida desde**

a Antigüidade clássica. Revista História Viva. São Paulo - Ed. nº 51. Jan 2008. [online].

MINUSTAH. United Nations Stabilization Mission in Haiti. **Restoring a secure and stable environment.** 2014. [online].

RDH. Relatório de Desenvolvimento Humano. **Ultrapassar barreiras: Mobilidade e desenvolvimento humanos.** New York: PNUD, 2009. 217 p.

RIBAS, Antônio Joaquim. **Direito administrativo brasileiro.** Brasília: Ministério da Justiça, 1968. 260 p.

ROSA, Gabriel. **Ministério Público pede que governo federal assuma acolhimento a imigrantes para combater trabalho escravo.** Diário Catarinense, 26 mai. 2015, [online], Notícias. p. 1.

ROSA, Renata de Melo. **As contradições da política migratória brasileira contemporânea: algumas reflexões a respeito das políticas públicas para os migrantes haitianos.** In: NOGALES, Ana Maria; BOTEGA, Tuíla. Política migratória e o paradoxo da globalização [recurso eletrônico] Porto Alegre : EDIPUCRS, Brasília : CSEM, 2015. p. 53-75 - (série migrações ; 19) modo de acesso: ISBN 978-85-397-0739-3

SANT'ANNA, Emílio; PRADO, Avener. **Para fugir da crise, haitianos trocam o Brasil pelo Chile.** Folha de São Paulo, São Paulo, 08 de mai. 2016, Caderno Cotidiano, p. 2.

SANTOS, Ana Cristina. **PF estima haver 600 haitianos morando em Três Lagoas.** Jornal do Povo, Três Lagoas, 20 fev. 2016, Edição 5.847.

SICILIANO, André Luiz. **A política migratória brasileira: limites e desafios.** 2013. 59 f.. Mestrado (Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

TIBURI, Marcia. **“Por que o senhor atirou em mim?”.** Cult – Blog Marcia Tiburi, São Paulo, 30 out. 2013. [online].

VENTURA, Deyse. **Política migratória brasileira é obsoleta e dificulta vida de estrangeiros.** Portal UOL, São Paulo, 03 mai. 2014. [online]. Caderno Notícias/Opinião. p. 1.

Worldatlas & Grapgc maps. **Haiti maps.** 2016. Canada, [online].